



CATÁLOGO 2010 CONFORME PORTARIA 2.864 DE 24 DE AGOSTO DE 2005.

## FACULDADE SÃO MIGUEL

A Faculdade São Miguel, mantida pela Sociedade Cultura e Educação Santa Rita de Cássia Ltda. Considerando a Lei nº 9.394/96, a portaria nº 1.120/99, Portaria 1.449/99, Portaria nº 2.941/2001, Portaria nº 1.647/2000, Portaria 2.402/2001, Portaria nº 391/2002 e a legislação em vigor, está autorizada a funcionar através da Portaria 585 de 28 de março de 2001. Oferece o curso de **Administração**, Bacharelado, Reconhecido pela Portaria 3.544 de 29 de outubro de 2004, publicada no D.O.U de 01 de novembro de 2004 com 600 vagas noturnas, distribuídas em turmas de 50 alunos; **Letras Licenciatura** com habilitação Português e Inglês, autorizado pela Portaria nº 2.759, publicada no D.O.U de 14 de dezembro de 2001, com 100 vagas vespertino e noturnas, distribuídas em turmas de 50 alunos cada; O curso de **Enfermagem**, autorizado pela Portaria nº 3.993 de 06 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U de 08 de dezembro 2004, com 50 vagas diurnas e 50 vagas noturnas; O curso de **Nutrição**, autorizado pela Portaria nº 3.992 de 06 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U de 08 de dezembro de 2004, com 50 vagas diurnas e 50 vagas noturnas; O curso de **Fisioterapia**, autorizado pela Portaria nº 4.028 de 06 de dezembro de 2004, publicada no D.O.U de 08 de dezembro de 2004, com 50 vagas diurnas e 50 noturnas; O curso de **Ciências Econômicas**, autorizado pela Portaria n.º 30 de 22 de maio de 2006, publicada no D.O.U. em 24 de maio de 2006 , com 120 vagas noturnas.

### 1. RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE COORDENADORES DE CURSOS EFETIVAMENTE EM EXERCÍCIO:

#### DIREÇÃO

Manoelita Alves Chiappetta

#### COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Edgard Humberto de Paula



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

## **COORDENAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Saulo Farias Gomes Junior – Administração

Ângela Maria Leal de Moraes Vieira – Enfermagem

Lea das Graças Dias de Oliveira – Letras

Cláudia Bandeira Ribeiro – Fisioterapia

Filipe Reis Melo – Ciências Econômicas

Larissa de Andrade Viana - Nutrição

## **BIBLIOTECAS**

As Bibliotecas da Faculdade São Miguel, atendem nos dias úteis, das 8h às 22h, a consulta no recinto das bibliotecas é franqueada ao público em geral. Os usuários, constituídos basicamente por alunos, professores, funcionários e comunidade, têm acesso às estantes, catálogos, arquivos externos e terminais de computadores destinados a pesquisas.

### SERVIÇOS OFERECIDOS

Além dos empréstimos, os seguintes serviços são oferecidos pela biblioteca à comunidade acadêmica:

- Acesso disponível pela internet aos serviços;
- Acesso disponível pela internet ao acervo eletrônico;
- Acesso disponível pela internet aos catálogos;
- Participação em redes de bibliotecas (COMUT);
- Acesso para portadores de necessidades especiais;
- Capacitação de usuários;
- Pesquisa bibliográfica.



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

#### INFORMATIZAÇÃO:

O sistema de automação das bibliotecas tem como objetivos básicos:

Armazenamento, busca e recuperação da informação; produção de catálogos (Autor, Título e Assunto); disseminação seletiva da informação; controle de aquisições e inventários; serviços de notificação corrente aos usuários (avisos relativos a atrasos e reservas).

Facilidades para recuperação da informação (INTERNET).

Dessa forma apresenta como principais funções:

Cadastramento da base, permitindo a inclusão de um número ilimitado de autores e assuntos de cada obra; Consulta da base por título, autor, assunto ou editor, apresentando além dos principais dados técnicos, um breve comentário e o sumário de cada obra consultada;

Controle de empréstimo, apontando os usuários em atraso, bloqueando as matrículas dos alunos que tiverem débitos na biblioteca e/ou obras em seu poder;

Controle de reservas, permitindo uma lista de espera ilimitada, informando ao usuário que a obra reservada está disponível, quando o mesmo acessar o auto-serviço;

Estatísticas referentes às obras mais emprestadas, os usuários que mais acessam a biblioteca, as médias de atraso de entrega, livros mais emprestados por usuário, por mês etc.

#### ÁREA FÍSICA

Localizadas no térreo, totalmente climatizadas, ocupam uma área total de 310m<sup>2</sup>, compreendendo as áreas do acervo, áreas reservadas à leitura coletiva



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

e individual, áreas para utilização de computadores com acesso à base de dados e à Internet e áreas de atendimento.

#### ACERVO

O atual acervo das bibliotecas está constituído por 3.331 títulos de livros, resultando em 7.356 volumes, além de 55 títulos de periódicos, 27 títulos de fitas de vídeo, 98 títulos de CD-ROM e 28 DVDs.

Os dados dos acervos atual e previsto, permitem estabelecer os seguintes indicadores bibliográficos indicando, no período, um acréscimo de itens por alunos (5 para 6) e por docentes (102 para 444).

#### LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

EQUIPAMENTOS	2010
Computadores	40
Impressoras	01

Funcionando nos dias úteis, das 16h às 22h, é franqueado ao público em geral. Os usuários, constituídos basicamente por alunos, professores, funcionários e comunidade, têm acesso a terminais de computadores destinados a pesquisas.

#### LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

Além do laboratório de informática, a FACULDADE SÃO MIGUEL oferece à sua comunidade acadêmica os seguintes laboratórios específicos:

## A) LABORATÓRIOS DE SAÚDE

São sete laboratórios, devidamente climatizados, com paredes e piso revestidos em porcelanato, dotados de pias, bancadas, bancos, armários para guarda de material e prateleiras para a acomodação dos pertences dos alunos. A seguir, o quadro mostra as dimensões por laboratório e as especialidades atendidas em cada um deles.

LABORATÓRIOS	PERÍODO	ÁREA (M <sup>2</sup> )
Parasitologia / Microbiologia/ Imunologia / Genética/Patologia	2º	40
Bioquímica / Biofísica / Laboratório de Análise de Alimentos	1º	60
Histologia / Biologia Celular / Embriologia	1º	40
Fisiologia	2º	50
Anatomia	1º	60
Habilidades de Enfermagem	3º / 4º / 6º	57,77
Técnica Dietética	Todos	60

## ACERVOS E SERVIÇOS DOS LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS

### LABORATÓRIO DE ANATOMIA (328 PEÇAS)

---

Ossos desarticulados: Esqueleto, Fêmures, Tíbias, Patelas, Úmeros, Ulnas, Rádios, clavículas, Coxais, Bacia, Crânios, Mandíbulas, Vértebras, Costelas, Sacros, Escápulas, Fíbulas, Ossos do pé. Peças de neuro: Núcleos da base

---

---

em acrílico, Cerebelos em fatias, Encéfalos em fatias, Telencéfalos, Encéfalos completos, Cerebelo, Encéfalo cortado ao meio.

Sistemas: Traquéias, Corações, Pulmões, Fígados, Fígado articulado com rim, estômago e duodeno, Fígado articulado com estômago, duodeno, rim e baço, Pâncreas, Baços, Fossa nasal, Medula espinhal, Músculos da região glútea, Troncos dissecados contendo seus órgãos.

Articulações: Do quadril, Do ombro, Punho, Joelhos, Cotovelos, Tornozelo.

Protótipos: Pulmão, Cérebros clássicos c/ 04 partes, Cérebro anatômico com 08 partes, Ouvidos tamanho natural c/ 06 partes, Torso deluxe bissexual c/ 24 partes, Sistema nervoso metade do tamanho natural, Sistema digestivo – duas partes, Junta de cotovelo, Junta do ombro, Junta do quadril, Junta do joelho, Coluna montada, Crânio pintado c/ mandíbula – 4 partes, Crânio c/ mandíbula aberta – 3 partes, Laringe deluxe 07 partes.

Materiais e equipamentos: Miógrafo de Braw Shuster, Espirômetro de Barness, Mesa p/a operar rato com temperatura, Alavanca cardíaca, Alavanca de músculo liso, Alavanca isométrica, Alavanca isotônica, Base plana quadrada, Chave tipo Morse, Estilete espinhalador, Estimulador, Guilhotina p/a ratos, Manômetro de pressão arterial, Miógrafo neuromuscular p/a sapo, Prendedor articulável 3/8, Quimógrafo elétrico – 05 velocidades, Refratômetro portátil, Pneumógrafo de Marley, Mesas inox, Bancas, Armários de aço, Armários de aço c/ porta de vidro, Tanque inox p/ peças, Ventiladores de pé.

---

## LABORATÓRIO DE FISILOGIA

### 54 PEÇAS

---

Miógrafo de Braw Shuster, Espirometro de Barness, Mesa p/ operar rato c/ temperatura. Alavanca cardíaca, Alavanca de músculo liso, Alavanca isométrica, Alavanca isotônica, Base plana quadrada, Chave tipo Morse, Estilete espinhalador, Estimulador, Guilhotina p/ ratos, Manômetro de pressão arterial, Miografo neuromuscular p/ sapo, Papel p/ Quimógrafo c/ 100 unidades, Prendedor articulável 3/8”, Quimografo elétrico 5 veloc., Refratômetro portátil

---



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

---

(0-32), Pneumógrafo de Marley.

---

LABORATÓRIO DE HISTOLOGIA, BIOLOGIA CELULAR E EMBRIOLOGIA  
(94 PEÇAS)

---

Microscópio binocular, Microscópio com câmera, ar condicionado, Armário em aço, TV, Bancos de madeira, Quadro branco, Time (digital), Time (ponteiro), Lâminas (histológicas/ citológicas), Lâminas patológicas, Cx de lâminas, Cx de lamínulas.

---

LABORATÓRIO DE BIOFÍSICA, BIOQUÍMICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISE  
DE ALIMENTOS  
(1.068 PEÇAS)

---

Estufa de secagem, Armário em aço, Geladeira, Banho Maria, Aquecedor e misturador, Espectrofotômetro, Centrífuga, Balança semi- analítica, Auto – Clave, Capela de exaustão, Destilador de água, Ar cond., Bancos de madeira, Quadro branco, Time (digital), Time (ponteiro), Substancias e reagentes.

---

LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA,  
GENÉTICA E PATOLOGIA  
(413 PEÇAS)

---

Tv 29, bancos, Ar cond., Split, Quadro branco, Câmara de fluxo laminar, Microscópio com câmera, Balança analítica digital, Contador de colônias.

---



LABORATÓRIO DE HABILIDADES DE ENFERMAGEM  
(241 PEÇAS)

---

Componentes da unidade do paciente: 03 Camas hospitalares, 03 Colchões recobertos de plástico, 03 Escadinhas, 03 Mesinhas de cabeceira, 03 Mesas para alimentação, 01 Biombo, 01 Maca com colchão e estrado removíveis, 03 Suportes para soro, 01 Balança antropométrica, 01 Carro de Curativo, 03 Painéis para ar comprimido e oxigênio, 03 Cadeiras (comuns – laváveis);

Material e equipamentos: 06 Pincetas, 03 Umidificadores para oxigenoterapia, 03 Máscaras para nebulização com reservatório e conexões, 01 Máscara de Venturi e conexões, 01 Glicosímetro, 02 Termômetros digitais, 12 Termômetros de mercúrio, 01 Aparelho digital de pressão arterial, 03 Aparelhos para pressão arterial de coluna de mercúrio, 04 Estetoscópios biauricular, 01 Estetoscópios triauricular, 01 Estetoscópios poliauricular, 03 Aparadeiras de inox, 02 Papagaios de inox, 01 Cadeira de rodas com braço removível para transferência, 01 Cadeira para banho, 03 baldes inox, 03 jarras de inox, 01 mergulhão, 12 Compressas, 06 Cubas rim de aço inox, 03 Bacias de aço inox, 08 Esfigmomanômetros, 06 Cubas redondas de aço inox – 10 cm de diâmetro, 06 Bandejas inox – 50x20 cm, 06 Bandejas inox – 25x15 cm, 03 Bolsas para termoterapia, 03 Bolsas para crioterapia, 06 Pegadores para tubo de ensaio;

Material para oxigenoterapia e nebulização: 01 cilindro de oxigênio / ar comprimido (White Martins), 03 Painéis para ar comprimido e oxigênio, 05 depósitos para lixo com tampa e abertura com pedal-capacidade de 30 litros (4), 12 escovas para degermação cirúrgica (4), 02 Almofadas d'água para assento (01 redonda e 01 quadrada) (4), 02 Depósitos para lixo com capacidade para 100 litros com tampa (4), 01 Colchão caixa de ovo (5), 27 Lençóis com elástico – solteiro (5), 12 Lençóis sem elástico – solteiro (5), 06 fronhas (5), 18 travesseiros médios com fronha (5), 06 Toalhas de banho (5), 06 Toalhas de rosto (5), 03 Cobertores (5), 03 Colchas (5), 03 Oleados (plástico para a cama) (5), 06 Travessas (5), 12 Aventais Cirúrgicos (6), 02

---

---

Manequins bissexuados simuladores para procedimentos – Tamanho adulto (S), 01 Manequim de Ressuscitação Cárdio-Pulmonar (S), 01 Braço para aplicação de medicação endovenosa (S), 01 Manequim - tamanho criança (S), 01 Simulador de Parto (S), 01 Pelvis da gravidez (S).

---

### LABORATÓRIO DE TÉCNICA DIETÉTICA (60 PEÇAS)

---

Banquetas, Quadro Branco, Bancada de material lavável–degustação, Cuba, Fogão c/ 4 queimadores, Botijão de gás, Sugar, Refrigerador duplex frost-free, Forno de microondas, Bancada p/ equipamentos, Armários p/ armazenamento dos utensílios, Armário p/armazenamento de alimentos não perecíveis, Bebedouro (p/ disposição de água mineral), Botijões de água mineral, Lixeira c/ pedal, Batedeira, Liquidificador, Espremedor de Frutas, Conjunto de Louças, Jogo de Panelas, Faqueiro, Copos de diversos tamanhos.

---

Em função do número de alunos e do quantitativo de equipamentos disponíveis pode-se estabelecer os seguintes índices atuais:

- Relação equipamento/aluno:  $2.258/712 = 3,17$  peças por aluno.
- Relação equipamento/curso:  $2.258/3 = 752,66$  peças por curso.

#### B) LABORATÓRIO DE IDIOMAS

O Laboratório de Idiomas tem como objetivo oferecer um maior suporte às aulas práticas/orais do Curso de Letras. A criação desse laboratório obedece à filosofia da Instituição em oferecer sempre a melhor qualidade de ensino, preparando os estudantes para o mercado de trabalho.



Os alunos do Curso de Letras utilizam o laboratório junto com o professor de Língua Inglesa, o qual direciona as atividades a serem desenvolvidas na aula em questão. Também é previsto o atendimento a alunos das disciplinas de Literaturas, na disciplina de Fonética e Fonologia que, junto com o professor, realizam atividades relacionadas ao estudo da Linguística.

O ambiente está sob a responsabilidade dos professores do Curso de Letras. Outro objetivo do ambiente é o desenvolvimento de atividades multiculturais em línguas estrangeiras, como conversação, tradução, versão, assim como atividades interdisciplinares que se utilizam do universo cultural de uma língua estrangeira. O desenvolvimento dessas atividades conta com recursos específicos, que visam facilitar o desenvolvimento pedagógico do ensino-aprendizagem, seja nas disciplinas diretamente voltadas ao Curso de Letras, seja naquelas relacionadas às atividades de extensão. Desta maneira, possibilita também o suporte ao ensino público municipal e estadual. Para que estas atividades sejam desenvolvidas, há o apoio de livros e revistas, videoteca e o material necessário para traduções.

ACERVO DO LABORATÓRIO DE IDIOMAS  
POSIÇÃO EM JUNHO DE 2008

- 
- Microcomputadores
  - Projetor multimídia
  - Home Theater
  - Computador exclusivo do professor para compartilhar recursos multimídia com os alunos
  - Micro System com controle remoto
  - Vídeo Cassete com controle remoto
  - DVD
  - CD Player
-

- 
- Caixa de som para microfone
  - Retroprojektor
  - Headphones
  - Grande variedade de textos em Língua Inglesa.
- 

### C) CLÍNICA-ESCOLA DE FISIOTERAPIA

A Clínica-escola atua como laboratório específico do curso de FISIOTERAPIA, onde acontecem as práticas com os equipamentos da vivência profissional e as práticas específicas de atendimento ambulatorial à comunidade dos Estágios Supervisionados.

A Clínica-escola é dotada de vários ambientes, dimensionados para que o atendimento à comunidade aconteça nas melhores condições de acolhimento e humanização, seguindo preceitos do SUS. Possui vários ambientes, divididos para aulas prática e atendimento ambulatorial, realizando, assim, a vivência da prática profissional.

Entre esses ambientes, destacam-se: aqueles destinados para avaliação, atendimento de cinesioterapia (ginásio), atendimentos em neurologia e traumatologia, técnicas manuais, cardiorrespiratório, eletrotermofototerapia, crioterapia, dermato funcional, hidroterapia e dois boxes diferenciados para atendimento em Saúde da Mulher.



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

## ACERVO DA CLÍNICA ESCOLA

### AMBIENTES

AMBIENTES	QUANTIDADES
Recepção	1
Ginásio	2
Laboratório cardiorespiratório	1
Laboratório Eletrotermofototerapia	01 (06 Boxes)
Coordenação	1
Sala de avaliação	1
Copa	1
Banheiro masculino	01 (02 Boxes)
Banheiro feminino	01 (03 Boxes)
Neurologia / Traumatologia Ortopedia	1
Técnicas manuais	1
Vestiário	01 (08 boxes)
Banheiro para Deficientes	1
Sala de aula	1
Piscina	1
Total	31

### EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTOS	Q	EQUIPAMENTOS	Q
Ondas curtas	2	Respirador volumétrico Coach	1
		2	
Ultra-som	4	Acapella choice	1



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

Laser	2	Acapella DH Green	1
TENS/FES	3	Incentivador para exercício respiratório	2
Microondas	2	Infant 2	1
Forno	2	Shaker	1
Infravermelho	2	Peep valve	1
Corrente russa	1	Threshold pep	1
Dermovac	1	Presilha de silicone para mascara facial	1
Inalador	2	Adaptador bucal	5
Sonacel	1	Conector em T	1
Striart	2	Halteres	10
Tens portátil	6	Thera Band	7
Quite manovacuômetro	1	Caneleiras	10
Total		73	

#### MOBILIÁRIO

MOBILIÁRIO	Q	MOBILIÁRIO	Q
Bancos	2	Armário de Aço	3
Mesa de centro	1	Travesseiros	14
Escada de canto + Rampa	1	Cunha	13
Escada de dedo	2	Negatoscopio	1
Roda de ombro	1	Extintores	5
Mesa de kanavel	1	Computador	1
Birô	3	Notebook	1
Relógio	1	Data show	1
Passarela	1	Bebedouro	1

Estera	1	Ar condicionado	8
Bicicleta	1	Split	1
Pronosupinador	1	Cesto de lixo pequeno	9
Quadro sueco	1	Cesto de lixo médio	19
Espelho	3	Cesto de lixo grande	2
Cama elástica	1	Mesa de apoio	10
Cadeiras	12	Mesa de apoio de ferro	1
Bancas	32	Cinescópio	1
Cama de madeira	12	Rolos	5
Divã turbular desmontável	14	Escada de ferro	3
Saboneteira	14	Quadro de aviso	2
Bolas suíças	12	Rolo de punho	2
Tatames	17	Ventilador	2
Cafeteira	1	Armário de madeira	1
Total			134

Considerando que a Clínica-escola é utilizada primordialmente pelo curso de Fisioterapia, que possui atualmente 188 alunos, pode-se estabelecer os seguintes índices de utilização:

- Alunos por ambiente: 6
- Alunos por equipamento: 2,57
- Alunos por mobiliário: 1,4
- 

## **RELAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

### **Autorização**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 585 de 28 de março de 2001, publicada no D.O.U., em 29 de março de 2001.



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

### **Reconhecimento**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 3.544 de 29 de outubro de 2004, publicada no D.O.U., em 01 de Novembro de 2004.

CURSO DE GRADUAÇÃO: LICENCIATURA EM LETRAS

### **Autorização**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 2.759 de 12 de Dezembro de 2001, publicada no D.O.U., em 14 de Dezembro de 2001.

CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

### **Autorização**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 4.028 de 06 de Dezembro de 2004, publicada no D.O.U., em 08 de Dezembro de 2004.

CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ENFERMAGEM

### **Autorização**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 3.993 de 06 de Dezembro de 2004, publicada no D.O.U., em 08 de Dezembro de 2004.

CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM NUTRIÇÃO

### **Autorização**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 3.992 de 06 de Dezembro de 2004, publicada no D.O.U., em 08 de Dezembro de 2004.

CURSO DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

### **Autorização**

Portaria do Ministério da Educação - MEC n.º 30 de 22 de maio de 2006, publicada no D.O.U., em 24 de maio de 2006.



Valor corrente das mensalidades por curso e/ou habilitação:

- \_ Administração - R\$ 611,33
- \_ Letras – R\$ 496,38
- \_ Fisioterapia – R\$ 895,05
- \_ Nutrição – R\$ 757,75
- \_ Enfermagem – R\$ 784,32
- \_ Ciências Econômica – R\$ 611,33

Valor corrente das taxas de matrícula e outros encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos:

#### TAXAS DE PROTOCOLO

DOCUMENTO	VALOR EM R\$	PRAZO DE ENTREGA (dias)
Declaração de matrícula	15,00	5
Declaração de Aprovação no Vestibular	Sem ônus	3
Declaração para estágio	Sem ônus	3
Declaração de Frequência	15,00	3
Declaração de Regime de Aprovação	15,00	5
Declaração de Autorização de Funcionamento	15,00	5
Declaração de Autorização de Curso	15,00	5
Declaração de Autorização de Reconhecimento de Curso	15,00	5
Declaração <i>Sub Judice</i>	15,00	3
Declaração de aulas aos sábados	15,00	3
Declaração de comparecimento ao Vestibular	Sem ônus	3
Declaração de comparecimento à	5,00	3



Matrícula		
Declaração de andamento do Diploma	10,00	3
Declaração do calendário escolar	15,00	3
Declaração de disciplina em curso	15,00	5
Declaração de disciplinas cursadas	15,00	5
Declaração financeira	15,00	5
Declaração de imposto de renda	Sem ônus	3
Histórico Escolar	100,00	10
Programa de cada Disciplina	5,00	5
Guia de Transferência	250,00	15
Certidão de Estudo	200,00	15
Análise para Portador de Diploma	30,00	10
Análise para Portador Transferido	30,00	10
Reintegração de Curso	25,00	5
Reabertura de matrícula	15,00	5
Trancamento de matrícula (após 60 dias do início das aulas)	100,00	5
Regime Especial	50,00	10
Revisão de Prova	50,00	10
2ª Chamada	30,00	72 horas após a prova
Dispensa de Disciplina	50,00	
Solicitação de Colação de Grau Individual	250,00	
Solicitação de disciplina em dependência Conforme contrato		
Expedição de Diploma (1ª via)	11,00	
Mudança de curso/turno	30,00	5
Certificado de conclusão de curso (1ª via)	60,00	10
Certificado de conclusão de curso (2ª via)	80,00	10



Certificado de conclusão de curso (quem não colou grau)	80,00	10
---	-------	----

## **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR**

Art. 69 - O aproveitamento escolar é avaliado mediante verificações parciais durante o período letivo e eventual exame final, expressando-se o resultado de cada avaliação em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 70 - São atividades curriculares as preleções, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, estágios, provas escritas e orais previstos nos respectivos planos de ensino, aprovados pelas Coordenadorias de Cursos e pelo Diretor.

Parágrafo único – o professor, a seu critério, ou a critério da respectiva Coordenadoria, pode promover trabalhos, exercícios e outras atividades em classe e extra-classe que podem ser computados nas notas ou conceitos das verificações parciais nos limites definidos pelo Diretor.

Art. 71 - A apuração do rendimento escolar é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento.

§1º - Cabe ao docente a atribuição de notas de avaliação e responsabilidade do controle de frequência dos alunos, devendo o Diretor fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de omissão.

§2º É atribuída nota 0 (zero) ao aluno que usar meios ilícitos ou não autorizados pelo professor quando da elaboração dos trabalhos de verificação parciais, exames ou qualquer outra atividade, que resulte na avaliação de conhecimento por atribuições de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por ato de improbidade.



Art. 72 – A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota expressa em grau de 0 (zero), ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

§1º - É atribuída falta, com o mesmo conceito de nota 0 (zero), ao aluno que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada.

§2º - O aluno que deixar de comparecer às avaliações de aproveitamento nas datas fixadas, pode requerer uma prova substitutiva para cada disciplina do primeiro exercício, de acordo com o calendário escolar, cabendo a decisão ao Diretor.

I – será facultado ao aluno requerer segunda chamada dos demais exercícios, desde que, devidamente respaldado por lei, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a realização da primeira chamada da prova que está sendo requerida, ficando o deferimento a critério da Direção.

§3º - Pode ser concedida revisão de prova, por meio de requerimento, dirigido ao Diretor, no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, com exceção das provas finais.

§4º - O professor responsável pela revisão de prova pode manter ou alterar a nota devendo sempre, fundamentar sua decisão.

§5º - Não aceitando a decisão do professor, o aluno, desde que justifique, pode solicitar ao Diretor que submeta seu pedido de revisão à apreciação de outros professores do mesmo Curso.

§6º - Se todos concordarem em alterar a nota, esta decisão é a que prevalece; não havendo unanimidade, prevalece a nota atribuída pelo professor da disciplina que avaliou a prova.



Art. 73 – Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares programadas, o aluno é aprovado:

I – Independente de exame final, quando obtiver média de aproveitamento igual ou superior a 7 (sete), correspondente à média aritmética das notas dos exercícios escolares realizados durante o período letivo;

II – Mediante exame final, quando tenha obtido média de aproveitamento inferior a 7 (sete) e igual ou superior a 2 (dois) e obtiver média final inferior a 5 (cinco), correspondente à média aritmética entre a média de aproveitamento e a nota de exame final.

Parágrafo único – As médias são expressas em números inteiros ou em números inteiros mais décimos.

Art. 74 – É considerado reprovado o aluno que:

I – não obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas em cada disciplina;

II – não obtiver na(s) disciplina(s), média de aproveitamento igual ou superior a 2 (dois).

Art. 75 – O Aluno reprovado em até 02 (duas) disciplinas, por não ter alcançado frequência ou média mínima exigida, deve repetir a disciplina.

Art. 76 – É promovido ao período letivo seguinte, o aluno aprovado em todas as disciplinas cursadas.

§1º - O aluno, promovido em regime de dependência, deve matricular-se sempre que seja oferecida a disciplina, no período seguinte, observando-se a compatibilidade de horário e aplicando-se a todas as disciplinas, as mesmas

exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos artigos anteriores.

§2º - O aluno reprovado em disciplina que tiver pré-requisito, não poderá cursá-la simultaneamente.

Art. 77 – Podem ser ministradas aulas de dependência, adaptação e complementação de carga horária de cada disciplina, em horário ou período especial ou ainda no período de férias, desde que aprovado pela direção.

§1º - O aluno aceito em regime de adaptação, deve matricular-se, obrigatoriamente na(s) disciplina(s), para integralização do curso, observando a compatibilidade de horário, aplicando-se as disciplinas às mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

§2º - O aluno aceito em regime de complementação de carga horária, deve matricular-se obrigatoriamente na(s) disciplina(s) para integralização do curso, observando-se:

I – compatibilidade de horários;

II – aplicação da exigência de frequência;

III – aprovação mediante verificações parciais, devendo obter nota de aproveitamento igual ou superior a 05 (cinco); e

IV – a nota de aproveitamento será considerada média final, não havendo prova final.

Art. 78 – Quando oferecidas diversas disciplinas eletivas para o cumprimento do currículo o aluno deverá optar por cursá-las de forma a integralizar a carga horária mínima do curso.

Art. 79 – O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrando por meio de provas e outros instrumentos de avaliação



Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista / Recife / P E/ 50070-070  
Fone: (81) 3221.3702 – Fax: (81) 32221.8502

específicos disciplinados pelo CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), aplicados por banca examinadora especial, pode ter abreviada a duração do seu curso de acordo com a legislação e normas vigentes.

Programa de cada curso oferecido e demais componentes curriculares, sua duração, requisito e critérios de avaliação.

Relação nominal do corpo docente de cada curso, indicando a área de conhecimento, titulação e qualificação profissional e regime de trabalho.